PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 92, de 13 de Junho de 2017.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP - Fone(11)3225-6300
Internet: www.corensp.org.br

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº PE SRP 001/2016 celebrado com a empresa GB BARIRI SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 54.038.583/0001-79, para LOCAR VEÍCULOS AO COREN-SP.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
GEAD	Stephanie Hung	1013	Viviane Vanessa de Souza	764
GAB-PRES	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768	Juliana Baraldi ferrareze	767
GEFIS	Luiz Carlos Ribeiro Lamblet	720	Alexandre Juan Lucas	626
Araçatuba	Regina Mori	586	Márcia Miyuki Kamikihara	584
Botucatu	Fernanda de Lourdes Neachic Aschbrenner	979	Mariana Cristina Augusto	925
Campinas	José Carlos Santos	610	Geowanna Higino	935
Guarulhos	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559	Osvaldo Gabriel Bagli D'andrea	717
Marília	Ana Laura Mendonça Beato	899	Mirela Bertóli Passador	577
Presidente Prudente	Ednelson Nunes Bonfim	563	Juliana Vieira de Carlos Gouvea	600

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP - Fone(11)3225-6300
Internet: www.corensp.org.br

Ribeirão Preto	**Wagner Alves da Silva Marcarini**	**812**	**Luciane Brondi Delacio Ranhel**	**714**
Santo André	**Elvis Takashi Missaka**	**613**	**Sheila Aparecida Lhobrigat Tetamanti**	**575**
Santos	**Neilton Batista Junior**	**514**	**Penélope do Nascimento Lopes**	**606**
São José do R. Preto	**Glacielma Bega**	**688**	**Ligiane Cristhine Fossaluza Meirelles**	**596**
São José dos Campos	**Paulo Affonso Macedo Junior**	**690**	**Roberta Zloccowik de Alcantara**	**601**

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**VIGÊNCIA**
PE SRP 001/2016	Nº 2924/2015	07/04/2017 a 06/04/2018
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC Nº 180, de 27 de Outubro de 2016.

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral em Exercício
do COREN-SP

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP - Fone(11)3225-6300
Internet: www.corensp.org.br